

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 045/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 839ª Reunião Plenária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar o Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça (NPSJ), que é ligado à Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, busca debater as práticas da Psicologia nas instituições judiciárias e em outros locais em que as (os) profissionais atuam em interface com a Justiça. A partir de um olhar crítico e construtivo, objetiva-se ampliar o diálogo com a categoria acerca dessas atuações e promover reflexões sobre os principais temas atuais neste contexto.

**Artigo 2º** - Instituir, como coordenadora do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça, a psicóloga Luciana Janeiro Silva, CRP05/37932.

**Artigo 3º** - Revogar quaisquer disposições contrárias.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI  
NASSER**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE  
SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA**

**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881656** e o código CRC **DF3DCEB4**.

---

**Referência:** Processo nº 570500169.000018/2023-05

SEI nº 0881656